



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.968/10

Dá nova redação ao art. 1º do Decreto Municipal nº 7.829, de 23 de julho de 2009, que nomeou os integrantes do “Conselho Municipal de Desportos – CMD”, para o biênio 2009/2011, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal nº 7.829, de 23 de julho de 2009, com as modificações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. O “Conselho Municipal de Desportos – CMD”, de que trata a Lei Municipal nº 2.900, de 22 de novembro de 1994, com as modificações posteriores, fica assim constituído para o biênio 2009/2011:

I – representantes do Poder Público Municipal:

- a.-) Fausto Pizzolato
- b.-) Flávio Alves da Silva
- c.-) Tania Pereira da Silva
- d.-) Celio César Mediato
- e.-) Jacqueline Fujita Gullo
- f.-) Sergio Tadeu Paes Miranda
- g.-) Thiago Cardoso do Nascimento
- h.-) Milton dos Santos Paiva Neto

II - representantes da Sociedade Civil:

- a.-) **entidade titular: Liga Municipal de Futebol de Suzano**
representante legal: Bruno Renato Alves Costa
entidade suplente: Clube de Esportes da Melhor Idade Só Alegria
representante legal: Irany Rodrigues Campos
- b.-) **entidade titular: Associação Suzanense Falcões do Karatê**
representante legal: João Jesus da Silveira
entidade suplente: Fundação Orsa – Unidade Suzano
representante legal: Silvia Soraia da Silva
- c.-) **entidade titular: Associação de Basquete do Alto Tietê**
representante legal: Wagner Pacheco
entidade suplente: Ordem dos Advogados do Brasil – Comissão da Criança e do Adolescente
representante legal: Thiago Pricevicius
- d.-) **entidade titular: Associação Desportiva Cristã do Brasil**
representante legal: Benedito Aparecido Affonso
entidade suplente: Associação Suzano Feliz
representante legal: Ebel Liciburg
- e.-) **entidade titular: Esporte Clube União Suzano**
representante legal: Sergio Chagas Ramos
entidade suplente: Associação Porto da Esperança
representante legal: Juliana Daniella dos Santos Dias
- f.-) **entidade titular: Liga Suzanense de Futebol de Salão**
representante legal: Sergio Augusto Squillace
entidade suplente: Instituto Social de Amparo aos Necessitados
representante legal: Benedito Marcos de Oliveira
- g.-) **entidade titular: Associação Suzanense de Esportes Aquáticos**
representante legal: Edson Seidi Habu
entidade suplente: Instituto Amar Holiness
representante legal: Silvia Leticia Carrelo



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

h.-) entidade titular: ACT Tênis
representante legal: Mario Peres
entidade suplente: Suzano Futebol Clube
representante legal: Luiz Carlos Carnevale”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 08 de outubro de 2010, 61º da Emancipação Político - Administrativa.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Fausto Pizzolato Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - Interino

Joel De Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração